



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **que sejam realizados estudos para a implantação, no âmbito do Município de Primavera do Leste – MT, do Programa Municipal “Bike Legal”, voltado à regularização, capacitação e fomento das atividades de ambulantes que atuam com bicicletas adaptadas ou equipamentos similares em espaços públicos.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa promover a inclusão produtiva, o incentivo ao empreendedorismo e a formalização de trabalhadores informais, por meio da entrega de bicicletas adaptadas para comércio ambulante e da concessão de alvarás de funcionamento simplificados, autorizando o uso regulado do espaço público para o exercício da atividade comercial.

A experiência bem-sucedida implementada no Município de Cascavel-PR, desde 2018, já beneficiou 45 ambulantes, oferecendo condições dignas de trabalho, segurança jurídica e valorização da atividade exercida. Com o alvará concedido pelo município, esses trabalhadores passaram a atuar legalmente nas ruas, mudando sua realidade profissional e social.

A proposta vai além da entrega de um veículo adaptado — é uma política pública de transformação social que reconhece o trabalhador informal como parte legítima da economia local, integrando-o aos programas municipais de desenvolvimento.

Em Primavera do Leste, essa iniciativa poderá:

- Reduzir a informalidade e o desemprego;
- Valorizar o comércio popular e o trabalhador autônomo;
- Fomentar a economia local com responsabilidade social;
- Gerar renda com dignidade;
- Organizar o uso do espaço urbano de forma planejada;
- Estimular a autonomia de pequenos empreendedores;

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-**  
**1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- Possibilitar o acesso a microcrédito e à contribuição previdenciária;
- Fortalecer a economia solidária e o espírito empreendedor.

O programa poderá ainda envolver parcerias com o SEBRAE, instituições bancárias e entidades da sociedade civil, além da concessão de bolsas de apoio ou isenção de taxas para os primeiros meses de atividade.

Dessa forma, espera-se que o Executivo Municipal avalie com sensibilidade e visão social a viabilidade da criação do Programa "Bike Legal" em Primavera do Leste, como uma ação inovadora, humanizada e eficaz na promoção da dignidade e da cidadania.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

  
**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**



---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-**  
**1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**